



PROJETO DE LEI Nº 05/2026.

EMENDA: DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador FRANCISCO FILEMON DE SÁ SAMPAIO no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica e no Regimento Interno, submete à apreciação e votação do Plenário da Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º — Fica denominada de " **MARIA NILA FERREIRA (Dona Nila)** a Rua Projetada 2, localizada no Loteamento Rocha, neste município.

Art. 2º — O Poder Executivo Municipal, por meio de seus órgãos competentes, providenciará a imediata confecção e instalação de placas indicativas com a nova denominação, bem como a devida atualização cadastral junto aos órgãos de prestação de serviços públicos, incluindo Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), concessionárias de energia elétrica, abastecimento de água e saneamento.

Art. 3º — As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, 05 de maio de 2026.

FRANCISCO FILEMON DE SÁ SAMPAIO
Vereador

A CASA DO POVO SERRITENSE!
GESTÃO 2025/2026



JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Sr. Presidente,
Caríssimos Vereadores,**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar uma justa e merecida homenagem póstuma à Sra. Maria Nila Ferreira, carinhosamente conhecida por todos como "Dona Nila", uma cidadã cuja trajetória de vida confunde-se com a própria história e os valores da sociedade serritense.

Nascida no Sítio Umari, zona rural de Serrita, Dona Nila sempre manteve raízes profundas em nossa terra. Ao longo de sua vida, destacou-se por uma conduta ilibada e por um espírito de serviço exemplar. No campo profissional, prestou relevantes serviços à educação e à cidadania local, atuando com dedicação ímpar na Escola Francisco Filgueira Sampaio e, posteriormente, no Cartório de Registro Civil de Serrita, onde seu atendimento humanizado e sua retidão deixaram marcas indelévels em todos que a procuravam.

Como matriarca, Dona Nila foi o pilar de uma numerosa família, criando com honradez e princípios cristãos seus 10 (dez) filhos. Sua vida foi um testemunho de fé, resiliência e dignidade, tornando-se uma referência de caráter para as gerações atuais. Sua partida, ocorrida no ano de 2022, deixou uma lacuna imensa, mas também um legado de amor ao próximo e compromisso com a comunidade.

Denominar uma via pública com seu nome no Loteamento Rocha é mais do que um ato administrativo; é o reconhecimento oficial do município de Serrita à importância de sua biografia. Perpetuar o nome de Maria Nila Ferreira em nossa malha urbana é manter viva a memória de uma mulher que, com simplicidade e trabalho, dignificou o nome desta cidade.

Diante da relevância da homenageada e do pleno atendimento aos requisitos legais para a denominação de logradouros, submeto este Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares, contando com o apoio para sua aprovação.

Serrita-PE, 08 de junho de 2026.

FRANCISCO FILEMON DE SÁ SAMPAIO
Vereador



BIOGRAFIA

MARIA NILA FERREIRA

Maria Nila Ferreira nasceu em 14 de dezembro de 1936, no Sítio Umari, localizado no município de Serrita, Pernambuco. Filha de Maria Balbina da Conceição e José Senhor Gomes, cresceu em meio aos valores da simplicidade, da honestidade e da fé, princípios que carregou consigo durante toda a vida.

Casou-se com Lino Ferreira, com quem constituiu sua família e teve dez filhos: Sandra, Sônia, Socorro, Armania, Cila, Fátima, Jhonson, Neto, Vitor e Lino. Mulher forte e determinada, enfrentou grandes desafios ao longo da vida, criando os filhos praticamente sozinha, com muita dificuldade, mas sempre com dignidade, coragem e amor.

Trabalhou na Escola de 1º e 2º Grau Francisco Filgueira Sampaio e também no Cartório de Registro Civil de Serrita, onde conquistou o respeito de todos pela sua dedicação, discrição e responsabilidade.

Maria Nila era conhecida por sua personalidade calma, pacata e discreta. Nunca esteve envolvida em polêmicas, preferindo viver de maneira simples, dedicada à família, ao trabalho e à sua fé em Deus, que sempre foi seu maior alicerce e guia.

Mesmo diante das dificuldades da vida, jamais perdeu a serenidade e a esperança. Sua trajetória foi marcada pela honestidade, pela perseverança e pelo exemplo de mãe guerreira, deixando ensinamentos valiosos para filhos, netos, familiares e amigos.

Faleceu em 27 de maio de 2022, deixando saudades eternas e um legado de amor, humildade, fé e dignidade que permanecerá vivo na memória de todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

A CASA DO POVO SERRITENSE!
GESTÃO 2025/2026